



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado Do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 100, DE 02 DE ABRIL DE 2018.

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando a que o Estatuto do Servidor em seu artigo 57 sofreu alterações conforme Lei Complementar n.º 045/2017, diz que o servidor poderá ser cedido para ter exercícios em outro órgão ou entidade dos poderes da união, dos Estados ou do Distrito Federal e dos Municípios, desde que sem ônus para o Município cedente e por prazo certo;

Considerando que foi celebrado o Termo de Convênio 001/2018 entre o MCB e o Consorcio Público da Região Norte do Espírito Santo – **CIM NORTE/ES**.

Considerando o **TERMO DE CESSÃO n.º 001/2018**.

RESOLVE:

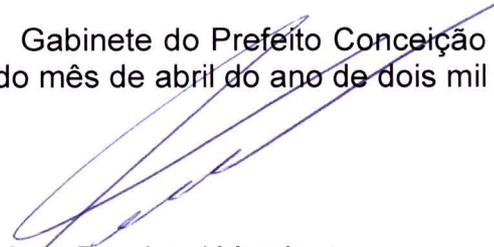
Art.1.º - Conceder ao servidor **GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS**, portador da CI n.º 1788232-SSP-ES e do CPF n.º 092.633.687-83, matrícula n.º 9783, residente nesta Cidade, **CESSÃO** com ônus para o **CIM NORTE/ES**, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, tudo em conformidade com o procedimento administrativo n.º **645/2018**.

Art.2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito.


Francisco Bernhard Vervloet
Prefeito


Sebastião da Cunha Sena
Gestor de Governo
Portaria n.º 068/2018